

Histórias de mulheres na pandemia em Portugal, no contexto Europeu

Eunice Macedo

Como citar: MACEDO, Eunice. Histórias de mulheres na pandemia em Portugal, no contexto europeu. *In* : MACEDO, Eunice; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, cidadania e educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.19-48. DOI:
<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6.p19-48>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

HISTÓRIAS DE MULHERES NA PANDEMIA EM PORTUGAL, NO CONTEXTO EUROPEU

Eunice Macedo

NOTA INTRODUTÓRIA

Neste texto¹, analiso a condição de desigualdade de mulheres portuguesas em tempo de pandemia, entendendo que as suas histórias individuais, sendo fluidas e não generalizáveis, constituem apontamentos de vida de mulheres reais em contextos reais que exigem visibilização. As suas vidas e experiências, além de construídas nos seus contextos de proximidade, inserem-se também ao nível macrossocial, no contexto europeu, cujos indicadores se tomam como referência, de acordo com o Índice de Igualdade de Género (EIGE, 2020).

¹ Agradeço a revisão crítica deste texto à minha companheira de investigação Alexandra Carvalho.

<https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6.p19-48>

Gisela Bock e Susan James (2005, p. 2) sistematizavam já um conjunto de questões que continuam centrais à reflexão e avanço feminista e que prevalecem, desde os anos 1980, tendo suscitado polêmica, em torno do que designam o

[...] casal conceitual ‘igualdade’ e ‘diferença’. Quais são os significados desses termos? O que pode ser ganho com a sua justaposição? Como pode a sua análise contribuir para a nossa compreensão das relações de gênero no passado, presente e futuro, para a nossa compreensão do que as mulheres eram, são ou virão a ser? Como ilumina essa oposição as relações entre mulheres e homens? O que revela isso sobre as relações entre as próprias mulheres?

Não havendo consenso quanto à relação entre igualdade e diferença e quanto aos significados destes termos, têm emergido nas nossas sociedades, conjuntos distintos de reivindicações, que estão fortemente associados aos contextos e condições de vida particulares de grupos específicos da população. Consciente dessas reivindicações e das lutas a elas associadas, não tendo a pretensão de encontrar respostas, contribuo para este debate, procurando trazer uma abordagem relativamente simples. Sendo as relações e as vidas humanas processos de enorme complexidade, informados por contextos e condições de vida que se entrecruzam de formas múltiplas, compreender os termos da díade igualdade-diferença não é fácil. Numa abordagem mais convencional, o foco está nas desigualdades entre mulheres e homens, como grupos sociais distintos, e na tentativa de conquista de igualdade para as mulheres com reconhecimento da sua diferença. Nessa visão com uma tendência essencialista, que tem vindo a ser desmistificada, podia antever-se uma universalização do sujeito masculino e uma localização das mulheres como particularidade.

Na *modernidade tardia*, em que promessas da modernidade estão ainda aquém de realizadas, prevalecem desigualdades claras entre esses grupos sociais, sendo que a noção da *fragmentação da cidadania* e de quem é cidadão ou cidadã, obriga a pluralizar a diferença como diferenças, e a igualdade como igualdades. Isto quer dizer que também ‘mulher’ e ‘homem’ necessita de ser pluralizado como mulheres e homens. Assim,

nos nossos dias, uma abordagem interseccionalista que tenha em conta a diversidade de localizações estruturais de poder onde mulheres e homens se localizam e são localizados, poderá ser a mais adequada, permitindo acentuar a heterogeneidade no interior destes grupos sociais bem como a heterogeneidade das suas relações intra e intergrupais (MACEDO, 2018; YOUNG, 1990, 1997). É uma abordagem interseccionalista e de heterogeneização que sustenta a construção deste texto, onde as condições de vida de algumas mulheres são trazidas ao palco do debate, mostrando articulações entre género, estatuto socioeconómico, profissional e face ao emprego, idade e modos de vida familiar.

Começo por refletir algumas das formas como as desigualdades entre mulheres e homens têm sido teorizadas, nas últimas décadas, em diferentes disciplinas e lugares, trazendo à colação argumentos que têm sido centrais aos debates nos Estudos sobre as Mulheres, de Género e Feministas, como organiza Ferreira (2020). Passo a referir contributos teóricos de cientistas portuguesas que refletem mais concretamente sobre a desigualdade das mulheres, no contexto português, no mundo familiar e no mundo do trabalho, as quais me permitem enquadrar o debate em torno de histórias de mulheres, cujos apontamentos biográficos são partilhados, permitindo algumas acentuações.

TEORIZANDO (DES)IGUALDADE

Afetando a cidadania, a desigualdade entre mulheres e homens, em diversos campos da vida social, e no cruzamento com outras dimensões geradoras dessa condição, tem sido objeto de estudo ao longo das últimas décadas. Já no final da década de 1980, para não recuarmos mais no tempo das desigualdades entre masculino e feminino, essa situação de desigualdade é desvelada por Nancy Fraser que articula género e economia, argumentando que a

[...] teoria social crítica das sociedades capitalistas precisa de categorias sensíveis-ao-género. [...] Contrariamente à compreensão androcêntrica habitual, os conceitos relevantes de trabalhador, consumidor e salário não são, de facto, conceitos estritamente económicos. Em vez disso, têm um subtexto de género implícito e por isso são conceitos ‘económicos-de-género’. Da mesma forma, o conceito relevante de cidadania não é estritamente um conceito político; tem implícito um subtexto de género e é, em vez disso, um conceito ‘político-de-género’. (FRASER, 1987, p. 46).

Sendo que é uma visão de cidadão masculino que está subjacente ao capitalismo clássico, de dominação masculina. É esse papel masculino que faz a ligação não só entre o estado e a esfera pública, como “[...] também os relaciona com a economia oficial e a família [...] no contexto da identidade de género masculino.” (FRASER, 1987, p. 45) em que se afirma o poder masculino. Esta ideia é retomada, por Ruth Lister (1997) e Victoria Camps (1998) que desocultam o sujeito masculino dito universal sob o véu do aparente-neutro, sendo que a primeira acentua a importância da autonomia económica das mulheres, para a sua cidadania. Havendo muitas outras referências possíveis, e não tendo um objetivo de exaustividade, destaco, das minhas leituras, relativas aos anos 1990, Nancy Hartsock (1990) que reclama uma teoria de poder para as mulheres; Carole Pateman (1992/2005) que discute igualdade, diferença e subordinação, criticando a ordem política liberal, suportada na subordinação das mulheres; Lígia Amâncio (1994) que enfatiza a construção social da diferença entre masculino e feminino.

Araújo (1998) e Louro (2000), fazendo a passagem para a nova década, identificando condicionamentos produzidos pela escola, argumentam em favor de uma escola democrática que reconheça e favoreça novas construções do masculino e do feminino, através da educação. Na mesma linha de estruturação de uma agenda de género na educação, Fonseca (2001) aponta para a construção de subjetividades femininas na educação, num cruzamento entre género e etnia; Conceição Nogueira (2001) discute articulações entre género e orientação vocacional, reclamando novos discursos sobre a prática; e Madeleine Arnot e Jo-Anne Dillabough (2003)

buscam reformular os debates sobre a cidadania, agência e identidade das mulheres, na educação. Numa articulação entre gênero, cidadania e educação, Macedo (2009), acentua como uma posição social de estatuto forte, como elite econômica, dilui as desigualdades de gênero na construção de vozes poderosas de jovens mulheres, investidas no percurso acadêmico e na carreira profissional, adiando a vida familiar como jovens adultas. Nesse enquadramento, a autora reivindica

[...] uma concepção *outra* de sujeito que permita erguer o véu que envolve a cidadania de uma dimensão *‘livre-de-gênero’* para desocultar o elemento masculino que lhe está subjacente e fazer emergir o seu elemento feminino” uma concepção que poderá ser transformadora, criando “novos modos de *ser* e de *estar*”. (MACEDO, 2009, p. 269).

Também num enquadramento de cidadania Conceição Nogueira e Isabel Silva (2009) se concentram na análise da desigualdade entre mulheres e homens no que concerne à ocupação de posições de poder e de tomada de decisão.

Em Portugal, destaco pela sua relevância, como pano de fundo para este artigo, o debate sobre igualdade de mulheres e homens no que concerne ao mundo do trabalho e do emprego, patente na obra organizada por Virgínia Ferreira (2010), bem como na sua publicação com Rosa Monteiro (2013) que colocam na agenda política o gênero e o trabalho das mulheres, reclamando igualdade e diálogo social. Com preocupações similares, Juana Gonzalez Moreno (2011) retoma o velho tema da conciliação da vida familiar com a vida laboral, uma conciliação que tem sido vista como responsabilidade das mulheres. Analisando o Direito Comunitário na União Europeia, a autora mostra que este não tem em conta a necessidade de uma repartição equitativa de responsabilidades no espaço familiar, entre mulheres e homens, o que põe em causa a cidadania das mulheres. Também de forma relevante, Teresa Pinto (2014) discute a manutenção histórica da invisibilidade das mulheres trabalhadoras, mostrando como esta questão emerge aquém e vai além do nosso tempo. No mesmo ano,

Teresa Alvarez e Cristina Vieira (2014) retomam o debate, que já referimos na década de 1990, acima, sobre o lugar da educação na desconstrução de estereótipos de gênero. Embora reconhecendo progressos relevantes na sociedade portuguesa, nos últimos quarenta anos, reconhecem também a prevalência do que designam por um *desequilíbrio no eixo estruturante das relações entre homens e mulheres*.

De forma relevante, a Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres produziu um número recente da revista *ex aequo*, em tempo de pandemia, associando o número à importância de manter a igualdade de gênero na agenda do debate nos “[...] locais de trabalho e das nossas organizações, bem como na preparação de respostas das políticas públicas, em situação de crise pandémica ou não.” (FERREIRA, 2020). Afirmando o lugar desta revista como “[...] pilar de apoio ao aprofundamento e à visibilização dos Estudos sobre as Mulheres, de Género e Feministas.” (FERREIRA, 2020, p. 7), a autora reforça que

[...] nenhuma crise é neutra, sob o ponto de vista de género, acarretando impactos diferenciados para diferentes tipos de pessoas em função do estatuto, reconhecimento e acesso a recursos [...]. [Acrescenta ainda, e os dados recolhidos também o reforçam, que] as especificidades desta crise e a experiência de crises anteriores permitem antecipar uma especial severidade dos impactos para as mulheres [...], tendo em conta a ‘ordem de género’ vigente. (FERREIRA, 2020, p. 5).

Centrando-se na mesma linha de preocupações, Casa-Nova (2021, p. 3) acentua a dificuldade de “[...] desconstruir os mecanismos estruturais que estão na base da subordinação de género.”, os quais, repercutindo uma distribuição desigual do poder, permitem a exploração do trabalho reprodutivo das mulheres, no espaço familiar, e a exploração da sua força de trabalho no mercado do trabalho produtivo. Esta exploração que gera e expressa desigualdade é patente, por exemplo, nas diferenças salariais, que resultam no aumento dos lucros empresariais, circunstâncias que se vão mantendo apesar dos avanços em termos dos normativos legais. Permitindo sintetizar o debate sobre as desigualdades, aqui apresentado, a

autora reforça ainda que, “[...] sendo o gênero uma construção social, os papéis de gênero seguem ainda uma relação padronizada de subordinação feminina, [...] [sob a capa] de uma igualdade que é, ainda, uma utopia (entendida esta como lugar em construção).” (CASA-NOVA, 2021, p. 2).

GENDER MATTERS!²: CONTEXTUALIZANDO A (DES)IGUALDADE DAS MULHERES, EM PORTUGAL, NO CONTEXTO EUROPEU, NO TEMPO ATUAL

Parecendo trazer a promessa de que finalmente “O gênero é importante!”, Carlien Scheele, o Diretor do EIGE (2021a, p. 6) afirmou recentemente que:

A Europa se recuperará, enquanto a igualdade de gênero estiver na frente e no centro das medidas de recuperação. [...] os Estados-Membros terão de mostrar como seus planos de recuperação econômica promovem a igualdade de gênero para ter acesso ao fundo de recuperação da UE.

O gênero é também considerado como dimensão transversal da Agenda 2030, aprovada pela ONU em 2015, estando especificamente expresso no 5.º dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assim formulado “[...] alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas [...]” (ONU, 2015), interpelando todos os Estados e atores institucionais e privados a cumprir a promessa de não deixar ninguém para trás.

Na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres da Organização das Nações Unidas

² Utiliza-se esta expressão por referência – e honrando – o movimento “*Black Lives Matter!*”, um movimento ativista internacional, criado em 2013, e cuja origem está na comunidade afro-americana. Foca-se na realização de campanhas, manifestações e protestos contra a violência sobre as pessoas negras (brutalidade policial e morte causada por investidas policiais, discriminação racial, desigualdade racial no sistema de justiça criminal...). Tendo surgido nos Estados Unidos, o movimento tem vindo a expandir-se para países como o Brasil, a África do Sul e a Austrália, onde a sua ação tem também forte relevância social (BLM, 2021).

(ONU)³(PORTUGAL, 1980) condena-se qualquer forma de discriminação *sobre* as mulheres, entendida aquela como

[...] qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objectivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem⁴ e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio. (PORTUGAL, 1980, Art.º 1.º).

O artigo 5.º compromete os Estados Parte a tomar

[...] todas as medidas apropriadas para: a) Modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres.

Parece, pois, antever-se um compromisso de construção de sociedades mais igualitárias, em que possam ser reconhecidas de igual forma a cidadania das mulheres e dos homens. Mas será que esse compromisso está a ser integralmente atingido?

Um olhar a algumas ideias-chave sobre o contexto europeu, patentes nos dados do relatório do *European Institute for Gender Equality* (EIGE, 2021b) permite-nos, de algum modo, endereçar esta questão. Na *Press Release* do EIGE, em 5 de março de 2021 (EIGE, 2021a), destaca-se que “O Covid-19 atrapalha os ganhos de igualdade de gênero na Europa”,

³ Uma organização intergovernamental, de que o Brasil é membro fundador, e que foi criada em 1945, para promover a cooperação internacional, conglomerando nações de vários continentes.

⁴ De notar que, tratando-se de uma convenção que se diz direcionada para eliminar a discriminação sobre as mulheres, na versão portuguesa se observa uma deriva na linguagem em expressões como a que está na origem desta referência, ou seja, não foi feita a opção pelo uso de uma linguagem-amiga-de-gênero. Entende-se que, “[...] podendo servir à manutenção de um poder hegemónico masculino, o sexismo da linguagem constitui uma forma de violência social sobre as mulheres.” (MACEDO, 2015, p. 17).

um problema em que se destaca que as mulheres são as mais afetadas por situações como a perda de emprego, a redução do horário de trabalho, um crescimento acentuado da violência ‘doméstica’, diria no contexto familiar, e o excesso de trabalho que sobrecarrega as e os conselheiros que normalmente apoiam as mulheres face à violência e cujos serviços são mais solicitados, em tempo de pandemia. Quanto à questão da chamada ‘violência doméstica’, não posso deixar de apontar, como já referi (MACEDO, 2015) que, embora esta expressão se tenha generalizado nos documentos políticos e legais e nos estudos acadêmicos, tenho resistido à sua utilização pela sua possível associação a uma ideia de ‘domesticação’ das mulheres à semelhança do que se faz aos animais ditos ‘domésticos’ que são levados a sair do seu estado ‘natural’, ‘selvagem’ para aprenderem a viver no lar, sendo ‘domesticados’ – tornados caseiros. Por sua vez, lembro também que a palavra ‘doméstica’, partilha a sua origem com a palavra *domus* (casa). Como também já referi (MACEDO, 2015, p. 19) “[...] a pessoa principal num *domus*, o *dominus* era o ‘Senhor’.”. Palavras com a mesma origem, como *dominador* e *domínio*, estabelecem as relações de poder no interior da *domus*, sendo que o *dominus* era a pessoa com poder à qual as outras – mulheres, outros parentes e servos – eram subordinadas. Ao recusar a palavra, então, recuso também a ideia de domesticidade e subordinação das mulheres.

Detalhando, então, os contornos dos problemas identificados, no que concerne ao trabalho produtivo no mercado de trabalho, a EIGE (2021b) explica que a grave perda de emprego pelas mulheres surge particularmente em profissões em que a sua presença é mais marcada, ou seja, profissões indiferenciadas, com baixo salário e fraco reconhecimento social (por ex.: operária fabril). Para além disso, acentua que, havendo um crescimento sazonal do emprego, associado a uma maior procura de serviços, as mulheres conseguem obter apenas metade dos empregos quando comparadas com os homens, e o impacto econômico tem efeitos mais duradouros para as mulheres. Como continua a acentuar este instituto para a igualdade de gênero, no que concerne ao trabalho reprodutivo no contexto familiar – que, como é sabido, continua a ser maioritariamente assumido pelas mulheres – em tempo de pandemia, registra-se um

aumento significativo da sua participação nesse trabalho não remunerado, estando, por exemplo mais envolvidas na sala de aula virtual com os filhos e sofrendo mais interrupções dos filhos, quando as suas funções laborais ‘invadem’ o espaço familiar. Sendo também fortemente responsabilizadas por esse esforço de conciliação, como referi com base em alguns estudos, também aumentaram, para as mulheres, as pressões do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, no quadro do aumento dos conflitos entre vida pessoal e profissional, que atinge em particular as mulheres com filhos dos 0 aos 5 anos. A redução da produtividade das mulheres associadas à acumulação para além da dupla tarefa (DARCY DE OLIVEIRA, 2009) do exercício profissional produtivo, do trabalho reprodutivo na família e da gestão dos afetos pode resultar, e frequentemente resulta, entre as mulheres mais desfavorecidas, em redução do salário, com impactos na sua progressão na carreira.

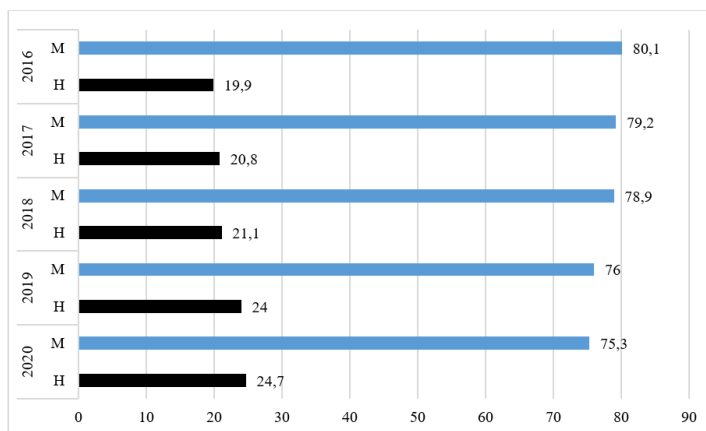
A promessa de igualdade de género é também evidenciada na Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Assembleia Constituinte (PORTUGAL, 1976, última revisão em 2005), criada após a Revolução dos Cravos que, em 25 de abril de 1974, destituiu o governo autoritário e lutou pela implementação da democracia. A alínea h) do Artigo 9.º da Constituição define como tarefa crucial do Estado “Promover a igualdade entre homens e mulheres”, legislando também “A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais.” (PORTUGAL, 1976, Art.º 58.º, alínea b), ponto 1). Vejamos o que nos dizem os dados.

Parece importante referir, para efeitos de contextualização da busca de igualdade que, no “Índice de Igualdade de Género”, são identificados “Progressos na igualdade de género em Portugal desde 2010” (EIGE, 2020), sendo que Portugal ocupa a 16.ª posição na União Europeia (UE 27), com 61,3 pontos/ 100. Estando ainda 6,6 pontos abaixo da média da UE, cabe acentuar que, de forma promissora, desde 2010, Portugal subiu 7,6 pontos na sua posição no índice, registando progressos em matéria de igualdade de género a um ritmo superior aos outros Estados-Membros da UE. Notoriamente, atinge a pontuação mais elevada na saúde

(84,6 pontos), sendo a segunda mais elevada no trabalho (72,9 pontos). Mas as desigualdades de género mais pronunciadas prevalecem de forma preocupante nos domínios do tempo (47,5 pontos) e poder (51,1 pontos), embora registando-se também alguma melhoria.

No que concerne mais concretamente ao domínio da violência, no índice, é importante referir que este examina as experiências de violência sofridas pelas mulheres em termos da *prevalência, gravidade e comunicação do crime*, e que, contrariamente aos indicadores nos outros domínios, não incide na compreensão das diferenças entre as situações de mulheres e homens. Como destaca o próprio índice, trata-se de eliminar a violência e não de focar a redução das disparidades entre mulheres e homens. Os dados organizados, sobre Portugal, em tempo de pandemia, embora de forma limitada, permitem dar visibilidade às condições efetivas das mulheres. Como é sabido, e os dados do EIGE (2021b) assim o afirmam, no que concerne à UE como um todo, face à permanência das mulheres vítimas de violência nas suas casas, durante os confinamentos em razão da COVID-19, estas terão ficado expostas aos perpetradores por longos períodos de tempo, o que as poderá ter colocado em maior risco de violência ‘doméstica’ em relação a situações sem pandemia. Parece poder também pensar-se que inibidas de sair de casa não terão hipótese de fuga face ao agressor e/ou de apresentação de queixa-crime. Resta notar que o EIGE (2021b) adjetiva como inadequadas as medidas de apoio para vítimas de violência ‘doméstica’, diria no contexto familiar (MACEDO, 2015) sendo que o aumento nos relatos de violência, implicando uma saturação dos serviços, leva a uma incapacidade de resposta, a que se acrescenta a falta de competência para o tele atendimento das e dos funcionários. Vejamos os dados abaixo, relativos ao período entre 2016 e 2020.

Figura 1 – Proporção (%) de lesadas/os/ ofendidas/os identificadas/os em crimes de violência doméstica contra o cônjuge ou análogo registados pela PSP e GNR (%) por Sexo; Portugal 2016-2020



Fonte: INE (2021)

Porque cada vida importa... mostro, em seguida, a correspondência das percentagens aos valores absolutos.

Tabela 1 – Mulheres e Homens lesados/ ofendidos identificados em crimes de violência doméstica contra o cônjuge ou análogo; PSP e GNR; Portugal 2016-2020 valor percentual e absoluto

Ano civil	Sexo	Valor percentual	Valor absoluto
2016	M	80,1	22 586
	H	19,9	5 594
2017	M	79,2	22 547
	H	20,8	5 913
2018	M	78,9	22 280
	H	21,1	5 950
2019	M	76,0	25 437
	H	24,0	8 035
2020	M	75,3	23 974
	H	24,7	7 858

Fonte: INE (2021)

Os valores evidenciam uma forte desigualdade entre mulheres e homens no que concerne à violência ‘doméstica’, sendo quase sempre o valor relativo às mulheres aproximadamente quatro vezes mais do que o valor dos homens. É em 2019 que se verificam os valores mais elevados para mulheres e homens.

Em 2020, em período de pandemia⁵, contrariamente aos dados gerais da Europa (EIGE, 2021b), em Portugal, registou-se um decréscimo do número de mulheres e homens vítimas de violência doméstica. No entanto, o relatório *Femicídios em Portugal durante a pandemia COVID-19* explica que,

[...] o medo vivenciado por muitas mulheres neste período [...] pode ter contribuído para que algumas delas se esforçassem para ser mais complacentes em relação às exigências do agressor durante o período em que estiveram obrigadas a permanecer fechadas em casa. Esta poderá ter sido uma das estratégias de sobrevivência adotada com a finalidade de se tentarem proteger, a si e aos/as filhos/as, da violência dentro de casa e, também, dos perigos da contaminação do vírus na eventual tentativa de abandonarem as relações violentas. Esta estratégia poderá ter reduzido o número de separações, e consequentemente o risco de feticídio elevado derivado destas separações. (OMA-UMAR, 2020, p. 9).

Tendo o isolamento tido efeitos na experiência de violência em contexto familiar, nomeadamente, para as mulheres, ganham ainda maior pertinência políticas e medidas de prevenção da violência doméstica e de maior acesso aos serviços de apoio que “[...] poderão ter contribuído para evitar que mais mulheres tivessem sido assassinadas” (OMA-UMAR, 2020, p. 9). Assim, de acordo com a UMAR, será importante reforçar essas medidas a médio e a longo prazo, particularmente quando, após o confinamento, se manifestem resultados das tensões vivenciadas e ‘controladas’ pelas mulheres, no ambiente familiar confinado, e quando

⁵ Durante os meses de março, abril e maio, Portugal adotou medidas excepcionais de restrições e isolamento social, sendo que, no período compreendido entre 18 de março e 3 de maio, esteve em vigor o Estado de Emergência Nacional, implicando confinamento obrigatório (OMA-UMAR, 2020, p. 2).

as mulheres puderem tentar libertar-se das relações abusivas e recuperar as suas vidas, ficando em maior risco.

Na linha dos dados captados pelo EIGE (2021b) no contexto europeu, a presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, da Presidência do Conselho de Ministros, em entrevista a um jornal português, publicada sob o título “Covid-19. Comissão alerta que mulheres são mais afetadas pela pandemia” (AGÊNCIA LUSA, 2020), alertou que a pandemia, em Portugal, tem afetado mais as mulheres do que os homens; as mulheres sofrem maior exposição ao risco associada ao seu desempenho profissional, podendo observar-se também que a diminuição de emprego em consequência direta da pandemia, surge em empregos ‘femininos’ como hotelaria, restauração... tradicionalmente mal pagos e precários. Por sua vez, também afirma que o desaparecimento de setores da economia e a ‘invasão’ pela digitalização, exclui muitas mulheres, contribuindo para o crescendo das desigualdades. Considera ainda que a falta de partilha das tarefas domésticas, que continua a ocorrer, dificulta a conciliação entre vida pessoal e profissional para as mulheres em teletrabalho. Esta situação, como outras a que aqui não se dá visibilidade, contraria uma visão da

[...] igualdade de género, ou igualdade entre mulheres e homens
[...] [com afirmação de] igual visibilidade, empoderamento, participação e responsabilidade de mulheres e de homens em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Esta igualdade concretiza-se no igual acesso e possibilidade de usufruto dos recursos e na igual distribuição destes por mulheres e homens. Significa aceitar e valorizar de igual modo as diferenças de mulheres e de homens e os vários papéis que desempenham na sociedade. (CIG, 2020, p. 2).

Contrariamente ao desejável, parece evidenciar-se que estando o ‘espaço público’ e o ‘espaço familiar’ articulados enquanto

[...] lugares sociais, onde as relações de poder se entrecruzam e frequentemente se replicam e se reforçam [...] a violência sobre as mulheres no espaço (mais) público, a “violência social” tem diversíssimas manifestações que muitas vezes assentam em modalidades de discriminação cruzada. Isto quer dizer que a violência social afeta diferentemente mulheres diferentes, assumindo dimensões tanto mais graves quanto maior a sua situação de fragilização. (MACEDO, 2015, p. 19).

Isto torna-se claro, tantos nas reflexões de mulheres ciganas sobre as suas vidas, que apresentamos em seguida, como entre as outras mulheres portuguesas cujas notas de vida irei apresentar.

De forma também muito relevante, para os propósitos deste trabalho, a revista OBCIG, do Observatório das Comunidades Ciganas, num número dedicado ao 50.º aniversário do Dia Internacional das Pessoas Ciganas⁶, entrevistou mulheres ciganas, auscultando o “[...] seu papel no combate diário à pandemia, bem como o papel do associativismo feminino.” (OBCIG, 2021, p. 10). É de notar que 3 das mulheres entrevistadas ocupam posições de relativo privilégio na sociedade portuguesa, seja na gestão das suas políticas do quotidiano, como trabalhadoras com autonomia económica, seja pela ocupação de cargos públicos, o que as destaca da maioria das mulheres ciganas que continuam a vivenciar subordinação, num contexto em que a pandemia “[...] veio agudizar esta desigualdade naturalizada.” (CASA-NOVA, 2021, p. 3).

É interessante partilhar aqui, um conjunto de ideias-síntese sobre as perspetivas dessas mulheres que deram rosto e voz à busca de igualdade das mulheres ciganas. Tendo as entrevistas da OBCIG coberto um conjunto amplo de questões, refiro apenas o que têm a dizer sobre “Em que medida a pandemia afetou o dia-a-dia das mulheres?”. Emergindo estes saberes de

⁶ O Dia Internacional da Pessoa Cigana celebra-se em 8 de abril. De acordo com a Rede Europeia Anti-Pobreza (Portugal), a instituição deste dia pela Organização das Nações Unidas (ONU) decorreu de uma campanha realizada por Yull Briner, cigano e ator americano. É no 1.º congresso cigano, em Londres, em 8 de abril de 1971, que se dá início a esta celebração. Este dia tem vindo a adquirir importância nacional e europeia, visto que existe um reconhecimento por parte dos Estados-membros e de algumas instâncias europeias (Parlamento Europeu, Conselho Europeu) da necessidade de garantir a inclusão efetiva das comunidades ciganas através da definição de Estratégias Nacionais de Inclusão das Comunidades Ciganas (EAPN, 2020).

contextos sociais distintos, evidenciam-se continuidades face às seis mulheres portuguesas brancas cujos apontamentos biográficos estão no cerne do corrente capítulo. Notoriamente, três das mulheres portuguesas ciganas falam a partir do seu lugar ‘privado’, enquanto uma delas, fala a partir do seu lugar mais ‘profissional’, numa visão mais ampla do mundo ‘público’.

Entre as entrevistadas da OBCIG, Marisa reportou ser particularmente afetada ao nível profissional, tendo que buscar estratégias no teletrabalho para continuar a apoiar as e os jovens e as suas famílias, sendo que o cansaço e o isolamento lhe trazem mau estar; por sua vez, Marta queixa-se da falta de espaço pessoal, em casa, do isolamento social e do resto da família, bem como admite que ter os filhos em casa lhe provoca stress, no entanto, beneficia de trabalhar ao ar livre, podendo manter o exercício e o convívio profissional. Já Ana Paula lamenta a impossibilidade de trabalhar na feira (venda direta ao público em bancas ao ar livre), associado a uma sensação de aprisionamento, e partilha como cuidar da família lhe provoca cansaço e como ter as crianças em casa torna mais difícil a gestão do orçamento familiar. Reporta ainda o estado de depressão de uma das filhas, desempregada. Por sua vez, Ana, de forma mais ampla, apoia-se em estudos para afirmar que a pandemia afetou mais as mulheres alargando o fosso entre géneros e clarifica que são as mulheres as maiores vítimas da redução de horas de trabalho, perda de emprego e/ou de direitos laborais, mais contágio no trabalho como profissionais da saúde, e do aumento exponencial da violência no contexto familiar. Vejamos o que nos trazem as histórias de outras mulheres, portuguesas brancas.

MULHERES PORTUGUESAS BRANCAS: CONDIÇÕES DE VIDA, PANDEMIA E A GESTÃO DE NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS

Depois de um enquadramento teórico, político e experiencial assente na reclamação de reconhecimento e no (re)conhecimento de mulheres portuguesas de etnia cigana, neste ponto partilho apontamentos biográficos narrativos de seis mulheres também portuguesas, agora brancas, refletindo sobre as suas condições de vida e sobre o que se alterou face à pandemia.

Tomo como referência a observação e o desenvolvimento de ‘conversas intencionais’, assentando no pressuposto de que se os apontamentos biográficos de cada mulher não são generalizáveis – nem é esse o objetivo – e que a experiência individual se insere na realidade social mais ampla, permitindo compreender e apropriar os seus sentidos. Para além disso, como acentuou uma das pessoas biografadas quando fiz a devolução para verificação, há uma fluidez própria na vida das pessoas que obriga a rejeitar qualquer fixidez conceitual relativamente às suas narrativas. No processo de recolha e construção narrativa, não tendo a pretensão de assumir o recurso ao método biográfico na sua enorme complexidade, com Ferrarotti (1991), estabeleço como posicionamento investigativo na construção destes apontamentos biográficos, a busca de

[...] ultrapassar o trabalho lógico-formal e o modelo mecanicista que caracteriza a epistemologia científica estabelecida [...] [para] fazer uso sociológico do potencial heurístico da biografia sem traír as suas características essenciais (subjetividade, historicidade) [...] [procurando] os fundamentos epistemológicos do método biográfico [...] na razão dialética capaz de compreender a práxis sintética e recíproca que governa a interação entre o indivíduo e o sistema social. (FERRAROTTI, 1991, p. 172).

Referindo-se ao método biográfico “[...] como a *ciência das mediações* capaz de traduzir comportamentos individuais ou microsociais.”, Santos e Garms (2014, p. 4095), acentuam que Ferraroti “[...] considera as narrativas biográficas como suficientes para compor uma pesquisa legítima e aponta para a necessidade de uma renovação metodológica.”. Como também enfatizam, a abordagem biográfica desvia-se da pretensa objetividade inerente às metodologias positivistas centradas em explicações estruturais, baseadas em categorias gerais. Assim, para além de permitir uma renovação metodológica, o recurso à biografia como “[...] nova metodologia diante do ‘capitalismo avançado’” vem possibilitar uma aproximação ao mundo concreto, permitindo às pessoas “[...] compreender sua vida cotidiana, suas dificuldades e contradições.” (SANTOS; GARMS, 2014, p. 4095). Nesta linha, argumento, ainda com Ferrarotti (1991, p. 174), que se

[...] cada indivíduo não totaliza directamente a sociedade inteira, [...] totaliza-a por meio do seu contexto social imediato, os pequenos grupos de que faz parte; [...], por seu turno, agentes sociais activos que totalizam o seu contexto, etc.; de modo similar a sociedade totaliza cada individualidade específica por meio das instituições mediadoras que focalizam esta sociedade no indivíduo com crescente especificidade.

Reconheço, pois, “[...] a progressão simultânea e heurística da biografia para a sociedade e da sociedade para a biografia.” (FERRAROTTI, 1991, p. 174), num movimento de interpelação mútua e de apropriação subjetiva, gerador de sentidos, entre sujeito e contexto. Admite-se que, em tempo de pandemia, a fragilização das instituições mediadoras impõe novas vulnerabilidades sobre as vidas das pessoas, com reverberação nos modos como estas se relacionam com essas mesmas instituições, sejam elas as da vida (mais) pública, ligadas ao mercado do trabalho e ao exercício profissional, sejam elas as da vida (mais) privada ligadas ao trabalho reprodutivo no contexto da família, seja ainda nas interpenetrações mais ou menos forçadas entre estes dois conjuntos de espaços sociais.

Ao partilhar estes apontamentos biográficos de mulheres portuguesas brancas, foram atribuídos pseudónimos, profissões e/ou idades aproximadas no sentido de garantir o anonimato das mulheres biografadas, nos seus contextos mais próximos. A ordem de apresentação é aleatória. Faço uma síntese breve das suas condições de vida e dos principais desafios com que foram confrontadas em tempo de pandemia, reportando-me também aos modos como buscaram a gestão das suas novas circunstâncias.

ANA: RUTURAS E NOVOS INÍCIOS DESEJADOS

Em termos das suas condições de vida, Ana tem 65 anos, é divorciada, sem filhos, e viveu só a maior parte da sua vida. Tem uma autonomia económica absoluta, recebendo um salário acima da média. Vive em casa própria, custeia os seus gastos e consegue fazer poupanças. Tendo trabalhado toda a sua vida, ainda quando concluía a sua formação

no ensino superior, está no final de uma carreira docente, com quase 45 anos. Face à pandemia é forçada a entrar em teletrabalho.

O uso das tecnologias traz-lhe ansiedade, dado que não tem conhecimentos para o fazer e o equipamento pessoal que possui em casa e tem que por ao serviço da instituição e das crianças, nem sempre dá resposta às necessidades. Recusa a ‘pedagogia tecnológica’, distanciada das relações e dos afetos, que construiu com os seus alunos e alunas ao longo de várias décadas, bem como recusa a excessiva exigência do mundo do trabalho, agora composto de solicitações e desafios para além do que é aceitável poderia a qualquer trabalhador/a. Nesse estado de espírito, dá início a uma pré-reforma. A rutura repentina com o mundo do trabalho, traz-lhe problemas de saúde, perda das relações sociais e da atividade ocupacional, bem como isolamento. Rodeia-se de livros e das leituras que sempre a acompanharam ao longo da sua vida. Procura resistir ao isolamento, alimentando os afetos com a manutenção de longas conversas telefónicas com amigos e amigas, e com colegas de trabalho, que se mantêm em exercício profissional e que também a procuram em busca de aconselhamento e soluções para problemas ligados às rotinas – e às novas rotinas – da escola.

ROSA: RUTURAS FORÇADAS E O REENCONTRO DE SI

Por sua vez, Rosa tem 35 anos. É solteira, vive só e não tem filhos. Tem uma autonomia económica relativa, resultante de uma gestão cuidada dos recursos e de uma opção de vida ligada à redução do consumo, com preocupações de sobrevivência planetária. Vive em casa própria, apoiada pela família e custeando parte dos seus gastos. Antes da pandemia vivia uma situação laboral precária, dedicando-se de corpo e alma ao trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade numa instituição que busca recuperá-los para a educação, não possuindo, no entanto, grandes condições para o fazer.

Com o início da pandemia, a perda do vínculo laboral leva Rosa a permanecer em casa e a investir em projetos pessoais, ‘eternamente’

adiados, face ao investimento na melhoria de vida e da educação dessas pessoas jovens. Passa a gerir o seu tempo e o seu espaço pessoal, não tendo que prestar contas a qualquer instituição ou pessoa. No início da pandemia lidera movimento de busca de captação de máscaras e outros materiais em falta nos serviços de saúde, tendo como benefício a libertação da ansiedade provocada pela sensação de impotência face à crise e à forte percepção do risco. Posteriormente, passa a ocupar-se em atividades criativas. Reinventa-se, mergulhando nesses projetos, mas também se isola, cortando, inclusivamente, a comunicação virtual. Esta *dessocialização* intencional permite-lhe o reencontro de si e a construção de novos horizontes possíveis.

ALICE: RESISTÊNCIA E REINVENÇÃO

Já Alice tem 45 anos. Tem um companheiro de longa data e não tem filhos. Apesar de uma situação laboral com contrato a termo certo e, portanto, pautada por certa precariedade, consegue ter uma autonomia económica relativa, contribuindo para as despesas do casal. Sendo contaminada, passa por forte fragilidade em termos de saúde e tem dificuldade em se recuperar. Mantendo sequelas ao nível do bem-estar, reporta situações de insegurança, medo de sair à rua e no contacto social. Mantem-se em funções laborais durante a manifestação mais acentuada da doença e assume o trabalho a tempo inteiro logo que a saúde lhe permite. Sendo forçada ao teletrabalho, partilha o espaço da casa 24h/24h com o companheiro também em situação laboral precária, numa área pouco solicitada em tempo de pandemia.

Essa partilha do espaço familiar a tempo inteiro não lhe permite escapar de situações frequentes como vítima de violência verbal em ambiente de tensão, nos quais o companheiro expressa e faz a catarse face à sua frustração no mundo do trabalho. Alice procura ocupar o menor espaço possível na casa, procurando fazer a gestão, o melhor possível, da acumulação das tarefas domésticas e laborais. Estando em casa, apesar de estar a trabalhar, é normalmente esperado dela que cozinhe as refeições e faça as restantes lides da casa, num desequilíbrio marcado com o companheiro,

no exercício dessas funções. Resistindo, busca empoderamento e dá início a novos caminhos, candidatando-se a apoio do estado para a continuação dos seus estudos.

EMÍLIA: VENCER A FRUSTRAÇÃO, O TRABALHO COMO RECURSO

Emília tem 60 anos e habita em casa própria. É casada e tem uma filha adulta que não habita com o casal. Tem uma autonomia econômica absoluta e uma situação laboral privilegiada e segura, usufruindo de um salário acima da média. É forçada ao teletrabalho, com forte aumento da carga horária. Passa por uma fase inicial de desorientação face ao baixo conhecimento das tecnologias e em que o seu equipamento informático, posto ao serviço da instituição e das e dos jovens adultos com que trabalha, tem um desempenho aquém do necessário. Desafiada pela necessidade de continuar a ter um desempenho profissional ajustado, aprende a dominar as tecnologias e constrói novas rotinas de trabalho. É prendada pela família com um equipamento novo que lhe permite ultrapassar muitas das suas dificuldades. Apesar de partilhar o espaço familiar com o marido 24h/24h, pode ‘fechar’ a porta, trabalhando de forma quase independente no espaço da casa, com ligeiras interferências da vida familiar, que sai prejudicada em benefício do tempo e do foco no trabalho.

Emília relata como maior desafio o confronto com o envelhecimento do marido que, reformado e também confinado no espaço familiar, e forçado ao isolamento social, se refugia no sofá, mantendo forte inatividade e abulia. Emília relata ainda forte desgaste resultante do apoio emocional que presta às pessoas com que trabalha, que com ela partilham desabafos, angústias e as dificuldades e dramas que vão vivenciando. Isola-se, exceto nas relações de trabalho, que mantém pela via digital. Reinventa-se e refugia-se na vida profissional e num projeto pessoal de vida que a acalenta e lhe alimenta o sonho.

SORAIA: SOBREVIVENDO À “TRIPLA TAREFA”

Soraia tem 40 anos. É casada e tem dois filhos dependentes, de 5 e 7 anos. Tem uma autonomia económica absoluta, exercendo uma profissão de estatuto social elevado, com contrato e um salário acima da média. Partilha com o marido e com os filhos o espaço da casa 24h/24h. Tanto ela como o marido estão em teletrabalho. Os filhos têm escola em casa, sendo ela que, maioritariamente acompanha esse tempo de escolarização, em que a escola, como espaço público partilhado, invade também o espaço mais privado da família. No 1.º confinamento, por causa da pandemia, consegue deslocar-se com a família para uma zona rural, onde as crianças têm espaço para brincar fora de casa. No 2.º confinamento fica em isolamento com a família, no apartamento onde habitualmente vivem. Estando o marido em teletrabalho e as crianças com escola em casa, inventa para si um pequeno espaço provisório de trabalho, onde vai conseguindo dar resposta às suas muitas responsabilidades profissionais.

A falta de um espaço pessoal efetivo para o exercício profissional a partir de casa e a acumulação da gestão da casa e dos afetos, e do exercício profissional gera-lhe desgaste físico e emocional, a que se associam problemas de saúde. Apesar da divisão de tarefas com o marido, o aumento da carga horária laboral também conflitua com o espaço familiar, sendo que as crianças, vendo a mãe em casa, requerem a sua atenção e ‘invadem’ o espaço de trabalho que, por sua vez, também lhes invadiu a casa. Logo que possível, Soraia regressa ao seu posto de trabalho, um gabinete onde tem lugar e maior tranquilidade para exercer as suas funções, recuperar a sua vida profissional e as sociabilidades a ela associadas.

AURORA: SEM REDE, CONTINUANDO A SONHAR UM FUTURO POSSÍVEL

Aurora tem 50 anos. É solteira, sem filhos e vive só com uma gata. A casa alugada onde vive, numa zona degradada nos subúrbios da cidade, é de dimensões reduzidas, tem baixas condições de habitabilidade e maus acessos. O nível de autonomia económica de Aurora é muito baixo,

vivendo em dependência do Estado, já que recebe a ‘renda família’, como desempregada de longa duração. Apesar disso, consegue, por vezes, realizar alguns trabalhos domésticos em casas de família.

Recebendo uma compensação baixa por esse trabalho pontual e não declarado, apesar disso, este permite-lhe uma ligeira melhoria nas suas condições de vida. O dinheiro de que dispõe nunca lhe permite ‘chegar ao fim do mês’ com tranquilidade. Face à pandemia, acentuam-se os seus problemas de isolamento e as dificuldades de subsistência com a renda baixa. Perde a possibilidade de serviço doméstico, que exercia como forma de economia paralela de sobrevivência, já que não é admitida nas casas para trabalhar, dado o risco de contágio.

Sendo que este trabalho é, normalmente, realizado em situação de forte precariedade, também não é monetariamente compensada pelos patrões na ausência de serviço. Vê-se forçada a recorrer ao apoio de familiares, também com poucas condições. Sujeita a isolamento forçado, e não tendo uma rede social sólida de apoio, entra em abulia e depressão. Apesar disso, cuidar de uma gata traz-lhe algum ânimo, já que lhe permite expressar afetos e sentir-se mais humana. Anseia o fim da pandemia, sonhando com a possibilidade de retomar os estudos que interrompeu com a pandemia, e que estava a realizar com a ambição de conclusão do 12.º ano. É a obtenção da escolaridade obrigatória que lhe abre um horizonte de futuro.

ALGUMAS ACENTUAÇÕES

Os debates sobre (des)igualdade, que referi como ponto de partida para este capítulo, têm-se focado nas desigualdades entre mulheres e homens. Os dados nacionais e internacionais para aí apontam, quer no que concerne ao mundo do trabalho, quer no que diz respeito à vida no espaço familiar e à experiência de violência. Os apontamentos biográficos partilhados se, num ou noutro caso, evidenciam essas desigualdades entre mulheres e homens, permitem acentuar a prevalência de desigualdades entre mulheres; desigualdades essas que, acentuando a heterogeneidade no

interior do grupo social ‘mulheres’, surgem associadas não só ao estatuto socioeconómico e ao acesso a recursos, por exemplo ao nível da habitação, como à pertença comunitária ou de grupo social, com impactos na condição de vida familiar e face ao emprego, em tempo de pandemia.

Apesar dos avanços registados nas sociedades europeias, as desigualdades de género continuam a ser uma realidade. Há, ainda, carência de políticas e soluções estruturais efetivas que, não dependendo da capacidade de resistência e conciliação pelas mulheres, se constituam como oportunidades de vida democrática amigas-de-mulheres-e-homens. Em tempo de crise, os apontamentos biográficos destas mulheres portuguesas brancas, de idades diversas, estão em linha com os dados sobre desigualdade, em tempo de pandemia fornecidos pelo EIGE (2021b). Apesar das diferenças nas condições de vida, que referimos, em termos de estatuto social e de autonomia económica, encontram-se continuidades com expressão singular nas suas vidas.

Todas são penalizadas e sofrem desgaste pela pandemia, embora de formas diversas. Estas incluem desde a perda de emprego, à exclusão digital, à invasão do espaço privado pelo espaço público do trabalho, à exigência social da tripla tarefa de gestão dos afetos, do trabalho reprodutivo, no contexto familiar, e do trabalho produtivo, ligado ao exercício profissional, na vida pública, que invade esse espaço familiar, sem pedir licença e sem dar tempo e espaço para a construção de novos modos de vida amigas-de-mulheres-homens.

Parece também poder admitir-se que a situação de confinamento e a passagem das mulheres por situações forçadas de rutura com o mundo do trabalho, surge associada a processos de dessocialização (CASTEL, 1997), cujas possibilidades de gestão surgem articuladas com as questões materiais mas também com a possibilidade, ou não, de manutenção de redes sociais de apoio, que permitam reverter, ou pelo menos reduzir esses processos.

Acentua-se também que a autonomia económica suporta a manutenção de uma vida regular, constituindo condição crucial para a cidadania das mulheres (LISTER, 1997), sendo que, quando não existe ou é limitada, mitiga essa cidadania. Entre as mulheres biografadas é a

mulher em situação de maior vulnerabilidade económica a que tem menos recursos de vida para resistir à situação pandémica, acumulando formas de discriminação social que se interseccionam, e perdendo ainda algo dos seus poucos recursos, pela impossibilidade de desenvolver trabalho não declarado e pela perda de apoio por parte das famílias a que prestava serviços.

Por sua vez, o modo de vida privada tem também impactos nas vidas destas mulheres, em tempo de pandemia, sendo que a maior autonomia familiar, das mulheres sós, possuidoras de uma autonomia económica relativa, beneficia a sua qualidade de vida. Já a gestão emocional de companheiros e filhos sobrecarrega as outras mulheres.

De forma promissora, e apesar de situações de maior ou menor vulnerabilidade, que incluem mesmo a violência verbal, todas as biografadas encontram formas de resistência. O reinvestimento na reinvenção criativa de si, com desenvolvimento de projetos pessoais, investimento na formação, na profissionalidade, ou na reforma antecipada como novo começo, são manifestações do poder de mulheres diversas, que encontram e procuram reforçar o seu lugar, mesmo em tempo de crise.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA LUSA. Covid-19. Comissão alerta que as mulheres são mais afetadas pela pandemia. *Observador*, Lisboa, 27 nov. 2020. Disponível em: <https://observador.pt/2020/11/27/covid-19-comissao-alerta-que-mulheres-sao-mais-afetadas-pela-pandemia/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

ALVAREZ, T.; VIEIRA, C. C. O papel da educação no caminho que falta percorrer em Portugal na desconstrução dos estereótipos de género: breves reflexões. *Exedra*, Coimbra, n. temático Sexualidade, Género e Educação, p. 8-17, 2014. Disponível em: <http://exedra.esec.pt/wp-content/uploads/2014/12/sup14-8-17.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2023.

AMÂNCIO, L. *Masculino e feminino: a construção social da diferença*. Porto: Afrontamento, 1994.

ARAÚJO, H. O masculino, o feminino e a escola democrática. In: ALARIO TRIGUEROS, T.; ALARIO TRIGUEROS, C.; GARCÍA COLMENARES, C. (coord.). *Em busca de uma pedagogia da igualdade*. Salamanca: Amarú Ediciones, 1998. p. 21-40.

ARNOT, M.; DILLABOUGH, J. A. Reformular os debates educacionais sobre a cidadania, agência e identidade das mulheres. *Ex aequo*, Lisboa, n. 7, p. 17-45, 2003. Disponível em: <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/reformular-os-debates-educacionais-sobre-a-cidadania-agencia-e-identidade-das-mulheres#>. Acesso em: 19 jan. 2023.

BLACK LIVES MATTER (BLM). *BLM Demands*. Black Lives Matter, 2021. Disponível em: <https://blacklivesmatter.com/blm-demands/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

BOCK, G.; JAMES, S. *Beyond equality and difference: citizenship, feminist politics, and female subjectivity*. New York: Routledge, 2005.

CAMPS, V. *El siglo de las mujeres*. Madrid: Cátedra, 1998.

CASA-NOVA, M. J. Mulheres e relações de poder nos espaços doméstico, comunitário e esfera pública. *Newsletter OBCIG: Mulheres em contexto de pandemia*, Lisboa, 8 abr. 2021, p. 2-5. Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/documents/58622/723172/Newsletter+OBCIG+8+de+abril+de+2021/698e0cff-4565-4d55-82e9-c62f16ef2a8c>. Acesso em: 19 jan. 2023.

CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. *Caderno CRH*, Bahia, v. 10, n. 26, p. 19-40, 1997. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v10i26.18664>. Acesso em: 19 jan. 2023.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO (CIG). *Igualdade entre mulheres: enquadramento*. Lisboa: CIG [c2020]. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-igualdade-entre-mulheres-e-homens/enquadramento/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

DARCY DE OLIVEIRA, R. Mulheres e(m) liderança: género, educação e poder. In: MACEDO, E.; DE KONING, M. (coord.). *Reinventando lideranças: género, educação e poder*. Porto: Fundação Cuidar o Futuro; Livpsic, 2009. p. 43-58.

EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal. *08 de abril: dia internacional das pessoas ciganas*. Porto: EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://arquivo.eapn.pt/documentos/comunidades-ciganas#:~:text=No%20dia%2008%20de%20Abril%20celebra-se%20o%20Dia,a%20bandeira%20e%20o%20hino%20cigano%20%28Gelem%2C%20Gelem%29>. Acesso em: 19 jan. 2023.

EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY (EIGE). *Gender Equality Index 2020: Portugal*. Lithuania: EIGE, 28 out. 2020. Disponível em: <https://eige.europa.eu/publications/gender-equality-index-2020-portugal>. Acesso em: 19 jan. 2023.

EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY (EIGE). *Covid-19 derails gender equality gains*. Lithuania: EIGE, 5 mar. 2021a. Disponível em: <https://eige.europa.eu/news/covid-19-derails-gender-equality-gains>. Acesso em: 19 jan. 2023.

EUROPEAN INSTITUTE FOR GENDER EQUALITY (EIGE). *Gender-based violence: the Covid-19 pandemic and intimate partner violence against women in the EU*. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2021b. Disponível em: https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/20210224_mhna30566enn_pdf.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

FERRAROTTI, F. Sobre a autonomia do método biográfico. *Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, v. 9, n. 99, p. 171-177, mar. 1991. Disponível em: <https://sociologiapp.iscte-iul.pt/fichaartigo.jsp?pkid=342>. Acesso em: 19 jan. 2023.

FERREIRA, V. (org.). *A igualdade de mulheres e homens no trabalho e no emprego em Portugal: políticas e circunstâncias*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego, 2010.

FERREIRA, V. Editorial. *Ex aequo*, Lisboa, n. 41, p. 5-7, 2020.

FERREIRA, V.; MONTEIRO, R. *Trabalho, igualdade e diálogo social: estratégias e desafios de um percurso*. Lisboa: CITE, 2013.

FONSECA, L. *Culturas juvenis, percursos femininos: experiências e subjectividades na educação das raparigas*. Oeiras: Celta, 2001.

FRASER, N. What's critical about critical theory? The case of Habermas and gender. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. (ed.). *Feminism as critique. On the politics of gender*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987. p. 31-54.

GONZALEZ MORENO, J. La conciliación de la vida familiar y de la vida laboral en el Derecho Comunitario: un análisis jurídico-feminista. *Ex aequo*, Lisboa, n. 23, p. 39-52, 2011.

HARTSOCK, N. Foucault on power: a theory for women? In: NICHOLSON, L. (ed.) *Feminism/Postmodernism*. New York and London: Routledge, 1990. p. 157-172.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). *Proporção de lesadas/os/ ofendidas/os identificadas/os em crimes de violência doméstica contra o cônjuge ou análogo registados pela PSP e GNR (%) por Sexo*. Anual. Lisboa: INE, 2021. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008157&contexto=bd&selTab=tab2. Acesso em: 19 jan. 2023.

LISTER, R. *Citizenship: feminist perspectives*. New York: New York University Press, 1997.

LOURO, G. *Currículo, género e sexualidade*. Porto: Porto Editora, 2000.

MACEDO, E. *Cidadania em confronto: educação de jovens elites em tempo de globalização*. Porto: LivPsic; CIIE, 2009.

MACEDO, E. Violência e violências sobre as mulheres: auscultando lugares para uma democracia 'outra' mais autêntica. In: BRABO, T. (ed.). *Mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 15-35.

MACEDO, E. *Vozes jovens entre experiência e desejo: cidadania educacional e outras construções*. Porto: Afrontamento, 2018.

NOGUEIRA, C. Questões de gênero na orientação vocacional: (re)construir novos discursos da prática. In: AAVV (org.). *Reconstruir os nossos olhares*. Coimbra: ME-DREC, 2001. p. 19-36.

NOGUEIRA, C.; SILVA, I. Desigualdade entre mulheres e homens em posições de poder e de tomada de decisão. In: PINTO, T. et al. *Guião de educação, gênero e cidadania: 3.º ciclo do ensino básico*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009. p. 179-188.

OBSERVATÓRIO DAS COMUNIDADES CIGANAS (OBCIG). *Newsletter: Mulheres em contexto de pandemia*. Lisboa: Alto Comissariado para as Migrações, I.P., 2021. Disponível em: <https://www.obcig.acm.gov.pt/documents/58622/723172/Newsletter+OBCIG+8+de+abril+de+2021/698e0cff-4565-4d55-82e9-c62f16ef2a8c>. Acesso em: 19 jan. 2023.

OMA-UMAR. *Femicídios em Portugal durante a pandemia COVID-19*. Lisboa: UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta, 2020. Disponível em: http://www.umarfeminismos.org/images/stories/oma/Femic%C3%ADdios_em_Portugal_durante_a_pandemia_COVID-19_.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development*. United Nations, 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

PATEMAN, C. Equality, difference, subordination: the politics of motherhood and women's citizenship. In: BOCK, G.; JAMES, S. (ed.). *Beyond equality and difference: citizenship, feminist politics, female subjectivity*. London: Routledge, 1992/2005. p. 14-27.

PINTO, T. A construção da invisibilidade das mulheres trabalhadoras: uma perspetiva histórica. In: FERREIRA, E. et al. (org.). *Percursos feministas: desafiar os tempos*. Lisboa: UMAR, 2014. p. 225-240. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.2/6944>. Acesso em: 19 jan. 2023.

PORTUGAL. Decreto de Aprovação da Constituição. Aprova a Constituição da República Portuguesa. *Diário da República*, n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10, 1976. p. 738-775.

PORTUGAL. Lei n.º 23/80. Ratifica a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. *Diário da República*, n.º 171/1980, Série I de 1980-07-26, 1980. p. 1870–1882. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/33454/lei-23-80-de-26-de-julho#summary>. Acesso em: 19 jan. 2023.

SANTOS, H. T.; GARMS, G. M. Z. Método autobiográfico e metodologia de narrativas: contribuições, especificidades e possibilidades para pesquisa e formação pessoal/profissional de professores. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 2.; CONGRESSO ESTADUAL PAULISTA SOBRE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, 12., 2011, Águas de Lindóia. *Anais [...]*. São Paulo: UNESP; PROGRAD, 2014. p. 4094-4106.

YOUNG, I. M. *Intersecting voices: dilemmas of gender, political philosophy, and policy*. Princeton: Princeton University Press, 1997.

YOUNG, I. M. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

